

TCU reprova a qualidade do ensino no país

BRASÍLIA — A continuar a situação atual, a região Nordeste somente conseguirá extinguir o analfabetismo no ano 2.040, ou seja, dentro de meio século e dez anos além do prazo previsto na Constituição, 42 anos. Esta é apenas uma das conclusões do relatório elaborado pelos auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) na avaliação da eficiência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no período compreendido entre 1989 e 1991. A auditoria do TCU apurou um dado preocupante: de 1978 a 1989, para cada 100 alunos que iniciaram seus estudos de 1º grau, sómente 5,9% conseguiram ingressar na universidade. No período anterior, de 1967 a 1978, o índice chegava a 7,4%.

De acordo com o levantamento, existe um grande desnível no ensino nas regiões brasileiras, com o Nordeste aparecendo em pior situação. É o caso, por exemplo, do analfabetismo. Pelos dados do TCU a região Nordeste participa com mais de 50% do total de analfabetos. No país como um todo, a taxa de analfabetismo caiu de 22,8%, em 1981, para 18,9% em 1988, mas, apesar disso, o número absoluto de analfabetos aumentou, passando de 16 milhões e 992 mil, em 81, para 17 milhões e 269 mil, em 88.

Deficiência — O relatório dos auditores sobre o FNDE, cujo documento final foi aprovado pelo plenário do TCU, através de voto do relator, ministro Marcos Vilaça, constata que, quanto mais desenvolvido um país, maior a participação relativa no ensino de 1º grau, acompanhado de bons desempenhos do ensino de 2º grau, seguido de uma participação menor, mas expressiva, dos ensinos de 3º grau e pré-escolar.

No caso brasileiro, segundo o levantamento do TCU, constatou-se que o ensino de 1º grau, em 1989, participava com 76,5% do total de matrículas, o que, comparado com 1980 (80,36%), signifcou uma redução. Ao mesmo tempo, a participação relativa do 1º grau foi reduzida em relação ao total, aparentando um possível avanço dos demais ensinos. Essa redução refletiu-se de forma positiva apenas no pré-escolar, que passou de 4,8%, em 1980, para 9,8% em 1989. Já nos ensinos de 2º e 3º graus houve uma diminuição na participação, caindo de 10% para 9,5% e de 4,9% para 4,2%, respectivamente, no mesmo período.

A crise atual existente no ensino brasileiro, segundo o relatório dos auditores, decorre, ao que parece, principalmente, "da má alocação e aplicação dos recursos destinados aos sistemas educacionais, geridos por administradores que não respeitam critérios técnicos e legais na gestão do dinheiro público". O documento vai ainda mais longe ao examinar os convênios firmados pelo FNDE: "Chegamos à conclusão de que estes são ineficazes, tendo em vista, especialmente, a ausência de critérios técnicos e a presença de clientelismo verificados em grande parte das transferências de recursos, durante os últimos anos, não levando em conta o grau de desenvolvimento econômico e social e os déficits de escolarização da população entre os sete e os 14 anos, de modo a contemplar os mais necessitados".

Diante da extrema precariedade do ensino brasileiro, em todas as suas instâncias, o plenário do TCU determinou ao FNDE, entre outras medidas, que "cesse a prática de concessão de recursos financeiros, através de "listas preferenciais", tendo em vista que tal sistemática fere as disposições do artigo 37 da Constituição".